

FUNDAÇÃO
CULTURAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

CNPJ 80.902.372/0001-42

Av. Rio Branco, 3633 - Umuarama - Paraná - Cep. 87.501-130

Fone/Fax: (44) 3621-4112 - E-mail: fundacaocultural@umuarama.pr.gov.br

REGULAMENTO

MOSTRA DE DANÇA CAPITAL DA AMIZADE 2023

UMUARAMA – PARANÁ
2023

1 – PROMOÇÃO

A Mostra de Dança Capital da Amizade é uma promoção da Prefeitura Municipal de Umuarama-PR através da Fundação de Cultural.

2 - OBJETIVOS

A Mostra de Dança Capital da Amizade tem como objetivos incentivar e promover a arte da dança sem caráter competitivo; promover o intercâmbio cultural no município e região e valorizar o trabalho de professores, coreógrafos, grupos e bailarinos.

3 – PROGRAMAÇÃO

3.1 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 28/08/2023 a 17/09/2023. Ficha de inscrição disponível no site: <https://www.umuarama.pr.gov.br>

3.2– SELEÇÃO: os trabalhos serão selecionados através de vídeos enviados no ato da inscrição. O resultado será divulgado a partir de 25/09/23 através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

3.3 – CRONOGRAMA DAS APRESENTAÇÕES: a ordem das apresentações serão divulgadas também a partir de 25/09/23 através do e-mail cadastrado na inscrição;

3.4 – APRESENTAÇÕES: as apresentações acontecerão nos dias 05 e 06 de outubro de 2023, às 19h30 no Teatro do Centro Cultural Vera Schubert de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3633 – Centro Cívico.

4 – GÊNEROS, SUBGÊNEROS, CATEGORIA E MINUTAGEM

4.1- Poderão ser inscritas coreografias nos seguintes gêneros: balé clássico, balé neoclássico, dança contemporânea, jazz, danças urbanas, danças populares, dança de salão, dança do ventre, sapateado e dança livre. Os subgêneros são: solo, duo, trio e conjunto, conforme cada gênero. As coreografias inscritas em “conjunto” deverão ter, no mínimo, 04 (quatro) participantes.

4.2 - Não haverá divisão de categorias, porém a idade mínima para participação é de 07 (sete) anos de idade.

5- INSCRIÇÕES

As inscrições são GRATUITAS e poderão ser realizadas do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2023 até o dia 17 (dezesete) de setembro de 2023.

5.1 – A Inscrição deverá ser feita através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1LWIE3QRKMAMn-znNVQ0ss9059WkEU1UjtlIUTzAE2LwFmwA/viewform?usp=pp_url

5.2 – No ato da inscrição, deverá ser enviado o link do vídeo da coreografia inscrita, de preferência o link de vídeo do Youtube não listado, bem como a música da coreografia em formato mp3.

5.3 – Deve-se realizar uma inscrição para cada coreografia.

5.4 – O tempo total de coreografias que cada escola/grupo/companhia poderá inscrever deverá ser de **no máximo 20 minutos, independente do número de coreografias.**

6- APRESENTAÇÕES

As apresentações acontecerão nos dias 05 e 06 de outubro de 2023, com início às 19h30, no Teatro do Centro Cultural Vera Schubert de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3633 – Centro Cívico.

6.1 – Os grupos deverão estar no local da apresentação com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência;

6.2 – Não serão permitidas apresentações com fogos, aves ou qualquer animal vivo, plantas ou materiais que possam sujar o palco ou atingir a platéia;

6.3 – Qualquer material cenográfico usado na apresentação deve ser colocado e retirado do palco imediatamente antes e após o término da mesma, por seus componentes ou responsável;

FUNDAÇÃO
CULTURAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

CNPJ 80.902.372/0001-42

Av. Rio Branco, 3633 - Umuarama - Paraná - Cep. 87.501-130

Fone/Fax: (44) 3621-4112 - E-mail: fundacaocultural@umuarama.pr.gov.br

6.4 – Os recursos de iluminação cenotécnica serão os mesmos para todos os grupos;

6.5 – No momento da apresentação deverá ter um responsável pelo grupo na cabine de projeção;

6.6 – A entrada para o público é gratuita, limitando-se à lotação máxima do teatro.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Cada grupo participante terá seu horário de ensaio no local da apresentação, o cronograma será enviado via e-mail ou WhatsApp;

7.2 – As despesas com transporte, alimentação e hospedagem correrão por conta dos participantes da Mostra de Dança;

7.3 – Os grupos inscritos, bem como seus componentes, concordam ao se inscreverem, em conceder ao evento o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos e filmagens realizadas durante o evento;

7.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Mostra de Dança Capital da Amizade 2023.

Umuarama – PR, 21 de agosto de 2023.